



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 38/2022

22 de setembro de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 38/2022**

Quartel em Balneário Camboriú, 22 de setembro de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
17/09/2022		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Schardong
18/09/2022		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Maykow
19/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Vinicius
20/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Maykow
21/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Santana
22/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Neto
23/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (Adiantamento de Gozo)

Na solicitação contida em Nota Nº 680-22-13ºBBM, do 1º Ten BM Mtel 934065-3 LUANN LEON CHRUN, do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita 03 (três) dias de

dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 14 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Nº 666-22-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929214-4 RODRIGO KNORST, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, a contar de 16 de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Resp. pelo Comando da 2ª Companhia (Itapema)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929214-4 RODRIGO KNORST, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa a contar de 12 de setembro de 2022.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Resp. pelo Comando da 2ª Companhia (Itapema)

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 702-22-13ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita 09 (nove) dias de dispensa de serviço para desconto de férias, a contar do dia 29 de setembro de 2022, dou o

seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido 01 (um) dia como dispensa a título de recompensa
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Major BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 15 Set 22, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 912007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, esposa durante 15 (quinze) dias, a contar de 12 de setembro de 2022, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton 1º Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CRM/SC 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

NÚPCIAS

A contar de 08 Set 22, do Cb BM Mtcl 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO, do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de núpcias, (Art 66 item I da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter contraído matrimônio com Tábata Iauata Torres, conforme Certidão de Casamento, Matrícula: 107102 01 55 2022 2 00008 262 0002160 54.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Resp. pelo Cmdo da 2ª Companhia (Itapema)

BANCO DE HORAS

Autorizo 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 16 de setembro de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao Cb BM Mtcl 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO, do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º Pelotão (Bombinhas)

Autorizo 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 12 de setembro de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao Cb BM Mtcl 931682-5 MAURÍCIO CÉSAR DE SOUZA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI (Itapema)

Autorizo 2 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar de 10 de outubro de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao Cb BM Mtcl 931881-0 SIDINEI LUIZ GROLLI, do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º Pelotão (Bombinhas)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 20 set 22, do Sd BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES, da 3ª/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, licença para tratamento da saúde com nexos causal, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 20 de set 22, conforme parecer da Dra. Patricia M Bilf Beduschi, 1º Ten. Med. PMSC Mtcl 933884-5 CRM/SC 14.285 e Dra. Gisela Varela, Cap. Med PMSC Mtcl 933480-7 CRMSC 19.365. membros da JMC.

A 20 set 22, do Sd BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES, da 3ª/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: Apto para serviço BM com restrição temporária de 90 (noventa) dias a contar do dia 26 de set, das seguintes atividades : Serviço operacional externo, subir e descer escadas, carregar peso, longas permanências em pé, esforço físico e dirigir viaturas. Após o período, reavaliar na formação sanitária, conforme parecer da Dra. Patricia M Bilf Beduschi, 1º Ten. Med. PMSC Mtcl 933884-5 CRM/SC 14.285 e Dra. Gisela Varela, Cap. Med PMSC Mtcl 933480-7 CRMSC 19.365. membros da JMC.

A 20 de Set 22, do Cb BM Mtcl 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO, do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, com o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 45 (quarenta e cinco) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo; corrida; carregar peso, a contar de 20 de setembro de 2022, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton 1º Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CRM/SC 15655.

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cb BM Mtcl 931881-0 SIDINEI LUIZ GROLLI, do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 05 de outubro de 2022.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN

Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 22/13ºBBM/CBMSC, de 22/09/22.

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Processo Administrativo, a fim de apurar o direito ao recebimento de Pensão Vitalícia pelo Guarda-Vidas Civil SANDRO NUNES DE SOUZA em consequência de possível existência de nexos causal entre acidente ocorrido e o serviço voluntário do CBMSC (objeto do processo SGPe CBMSC nº 21093/2022).

Art. 2º Designar a Cap BM Mtcl 929064-8 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, como encarregada do processo administrativo.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e relatório conclusivo do Processo Administrativo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 13º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriu, 22 de setembro de 2022.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

ASSINA:

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3ICXC438**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 22/09/2022 às 13:17:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI8zSUNYQzQzOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **3ICXC438** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.